



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 48/2025

(Requer informações do Poder Executivo Municipal sobre a aplicação do piso salarial nacional para os profissionais da Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do Município de Caraguatatuba).

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, obedecidas às formalidades legais e regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Mateus Veneziani da Silva, DD. Prefeito Municipal, solicitando informar para esta Casa de Leis sobre a aplicação do piso salarial nacional para os profissionais da Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do Município de Caraguatatuba.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, requerer informações e providências acerca da aplicação do piso salarial nacional para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no município de Caraguatatuba, conforme disposto a lei nº14.434/2022, que estabelece o piso salarial para essas categorias essenciais à saúde pública.

É de conhecimento público que os profissionais de enfermagem desempenham um papel fundamental na manutenção da saúde da população, especialmente no atendimento prestado na rede municipal. Diante disso, solicito esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- 1 O município de Caraguatatuba já implementou o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem?
- 2 Caso ainda não tenha sido implementado, quais são os entraves para sua efetivação e qual a previsão para cumprimento da legislação?
- 3 Há estudos ou planejamentos para a adequação da folha de pagamento dos profissionais da enfermagem de acordo com a legislação vigente?
- 4 Quais medidas estão sendo tomadas para garantir o cumprimento da lei sem prejuízos aos servidores municipais da área da saúde?

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 19 de fevereiro de 2025.

VILMA TEIXEIRA
Vereadora - MDB

